



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.501/2017.

Ementa: Revoga o Decreto 1.496/2017.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal, art. 71, VI.

Decreta:

Art. 1º - Fica inteiramente revogado o Decreto 1.496/2017, que declara de interesse social, para fins de desapropriação com finalidade de regularização fundiária, os imóveis descritos no referido Decreto, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 05 de abril de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal